



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO nº	118/2017
DESTINO	Procuradoria Legislativa
ASSUNTO	Prestação de Informações

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos devidos e de praxe, trata-se de resposta à Requisição, emitida por Vossa Senhoria, no sentido de que este Departamento informe o andamento do Projeto de Lei 117/17, de autoria do Vereador Fernando Lucena, que "*declara Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Natal o Teatro Municipal Sandoval Wanderley, localizado no Bairro do Alecrim, nesta Capital, e dá outras providências*".

Cumpre-se dizer que a referida matéria, após aprovada em Plenário, foi vetada pelo Chefe do Poder Executivo, tendo retornado o Veto à esta Casa para sua apreciação, gerando o Processo 032/17, que encontra-se, na Comissão de Justiça, sob relatoria do Vereador Felipe Alves, isto na.

É o que, em apertada síntese, importa trazer.

Natal, 09 de agosto de 2017.


Matheus Freitas
Chefe do Departamento Legislativo

EM BRANCO